

Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020 Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição emergencial de medicamentos padronizados para a Farmácia do Hospital Tramandaí, responsável pelo abastecimento das unidades assistenciais.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição emergencial de medicamentos padronizados na Farmácia, conforme descrição dos produtos constantes no quadro do item 7 (MEMORIAL DESCRITIVO) deste Termo de Referência através de compra única não renovável.

Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **menor preço** por lote e atendimento da especificação técnica solicitada.

3. JUSTIFICATIVA

Visando garantir quantidade suficiente de medicamentos para o atendimento dos pacientes deste hospital, estando os produtos disponíveis para uso imediato quando requisitados;

Considerando que os medicamentos são produtos imprescindíveis para a execução do plano terapêutico de pacientes atendidos neste estabelecimento;

Considerando a impossibilidade de entrega dos medicamentos solicitados por Ordem de Compra (Autorização de Entrega) de Ata de Registro de Preços já emitidas;

Considerando que não há Ata de Registro de Preço ativa para a compra destes itens e que os mesmos estão sendo inseridos em Termo de Referência, em fase de elaboração, de acordo com a nova de lei de licitações;

Solicito a abertura de Dispensa de Licitação dos produtos descritos para manter o estoque do Hospital Tramandaí. Em se tratando de licitação dispensável, devido à emergencialidade, torna-se dispensável, também, a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP).

4. OBJETIVOS

- 4.1. Manter abastecido o estoque de na Central do Hospital Tramandaí.
- 4.2. Suprir a dispensação desses medicamentos aos diversos setores do hospital;
- 4.3. Evitar falta desses medicamentos;
- 4.4. Visar um bom gerenciamento do estoque com menor custo de aquisição e melhor qualidade dos medicamentos.

Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020 Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

5. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

- 5.1. Serão aceitos somente produtos com registro na ANVISA;
- 5.2. Participarão do processo licitatório apenas fornecedores com Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária;
- 5.3. Na nota fiscal deverá estar identificado o lote e data de validade dos produtos;
- 5.4. Os medicamentos devem manter sua qualidade durante todo o processo de transporte, estando os mesmos acondicionados em temperatura preconizada em resoluções pertinentes da Anvisa;
- 5.5. O prazo de validade dos ser medicamentos deve ser de, no mínimo, 1 (um) ano a partir da data de aquisição;
- 5.6. Na impossibilidade da entrega de medicamentos com prazo de validade maior que 1 (um) ano, o item poderá ser entregue com validade menor mediante autorização da contratante e comprometimento, por parte da contratada, a trocar os medicamentos não utilizados pelo mesmo produto com validade superior à 1 (um) ano da data original da compra;

6. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

- 6.1. Recebimento provisório no ato de entrega do objeto, no setor que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações do Edital. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- 6.1.1. Recebimento definitivo em até 5 dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos contratuais e desde que não se verifique defeitos ou imperfeições;
- 6.2. A entrega dos materiais deverá ocorrer, conforme necessidade e solicitação prévia enviada pela unidade de compras;
- 6.3. O prazo de entrega será imediato, ou seja, de 1 (um) até no máximo 7 (sete) dias ininterruptos, contados a partir da solicitação, sendo que qualquer prazo superior a esse deverá ocorrer somente com a prévia autorização da Farmácia;
- 6.4. Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.5. A entrega somente será considerada concluída mediante a emissão de recebimento, expedido pelo Hospital Tramandaí;
- 6.6. Quando constatada irregularidade nos objetos da entrega, a Instituição efetuará a devolução das mercadorias, sendo a empresa fornecedora obrigada a retirar o objeto recusado e repor por produto adequado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas;
- 6.7. Será permitida somente uma substituição conforme descrita no lote acima, após serão aplicadas as penalidades cabíveis;
- 6.8. A empresa CONTRATADA deverá fornecer instruções sobre cuidados e condições de armazenagem;



Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020 Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

- 6.9. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Farmácia do Hospital Tramandaí, através da respectiva Autorização de Fornecimento do produto (Ordem de Compra);
- 6.10. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente;
- 6.11. A licitante deverá dar garantia de que o produto ofertado será substituído, caso não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos neste edital.
- 6.12. As mercadorias solicitadas deverão vir em embalagens íntegras onde conste a composição, data de fabricação e validade dos produtos. Não serão recebidos produtos em embalagens violadas (furadas, rasgadas, amassadas ou enferrujadas);
- 6.13. As notas fiscais de fornecimento de material de consumo, bens e ou serviços deverão ser emitidas com os dados da Instituição a que se destina cont CNPJ, endereço, dados estes que deverão ser condizentes com a Autorização de Fornecimento (Ordem de Compra);

7. MEMORIAL DESCRITIVO

O demonstrativo de quantitativos encontra-se na tabela abaixo, na qual se encontram os descritivos dos itens e as quantidades solicitadas baseadas no consumo médio mensal, juntamente à justificativa da necessidade de compra emergencial.

Para itens com Parecer Técnico Negativo, não serão aceitas marcas previamente reprovadas por equipe técnica da Instituição.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA	QUANTIDADE
1	66	ATENOLOL 50MG CP	Medicamento padronizado para atendimento assistencial. Sem Ata de Registro de Preços ativa. Item inserido em novo Termo de Referência, em fase de elaboração, de acordo com a nova lei de Licitações.	150
2	201	BISACODIL 5MG	Medicamento padronizado para atendimento assistencial. Sem Ata de Registro de Preços ativa. Item inserido em novo Termo de Referência, em fase de elaboração, de acordo com a nova lei de Licitações.	750
3	105	CEFAZOLINA 1G INJ	Medicamento padronizado para	1.700



Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020 Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

			atendimento assistencial. Sem Ata de Registro de Preços ativa. Item inserido em novo Termo de Referência, em fase de elaboração, de acordo com a nova lei de Licitações.	
5	277	CLORETO DE SÓDIO 20% 20ML INJ	Medicamento padronizado para atendimento assistencial. Sem Ata de Registro de Preços ativa. Item inserido em novo Termo de Referência, em fase de elaboração, de acordo com a nova lei de Licitações.	800
6	229	CLORPROMAZINA 100MG CP	Medicamento padronizado para atendimento assistencial. Sem Ata de Registro de Preços ativa. Item inserido em novo Termo de Referência, em fase de elaboração, de acordo com a nova lei de Licitações.	300
7	178	DOBUTAMINA 250MG/20ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial. Sem Ata de Registro de Preços ativa. Item inserido em novo Termo de Referência, em fase de elaboração, de acordo com a nova lei de Licitações.	200
8	202	GLICERINA SUPOSITORIO ADULTO 95%	Medicamento padronizado para atendimento assistencial. Sem Ata de Registro de Preços ativa. Item inserido em novo Termo de Referência, em fase de elaboração, de acordo com a nova lei de Licitações.	20
9	59	ISOSSORBIDA 10MG CP	Medicamento padronizado para atendimento assistencial. Sem Ata de Registro de Preços ativa.	600



Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020 Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

			Item inserido em novo Termo de Referência, em fase de elaboração, de acordo com a nova lei de Licitações.	
10	44	SALBUTAMOL 0,5MG/ML 1ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial. Sem Ata de Registro de Preços ativa. Item inserido em novo Termo de Referência, em fase de elaboração, de acordo com a nova lei de Licitações.	100
11	5346	ACIDO TRANEXAMICO 250MG/ 5ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial. Tem registro de preço e ordem de compra com o fornecedor STOCKMED, entretanto a empresa não está entregando devido a pendências financeiras.	500
12	1087	AMPICILINA + SULBACTAM 2G+1G INJ	Medicamento padronizado para atendimento assistencial. Tem registro de preço e ordem de compra com o fornecedor DIMACI, entretanto a empresa não está entregando devido a pendências financeiras.	1087
13	5348	BUPIVACAINA HIPERBARICA (PESADA) 0,5% INJ. (EMBALAGEM ESTERIL)	Medicamento padronizado para atendimento assistencial. Tem registro de preço e ordem de compra com o fornecedor DIMACI, entretanto a empresa não está entregando devido a pendências financeiras.	250
14	2459	SALBUTAMOL 100MCG SPRAY ORAL 200 DOSES	Medicamento padronizado para atendimento assistencial. Tem registro de preço e ordem de compra com o fornecedor BROILO, entretanto a empresa	200



Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020 Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

			não está entregando devido a pendências financeiras.	
15	182	OCITOCINA 5UI/ML 1ML INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial. Tem registro de preço e ordem de compra com o fornecedor DIMACI, entretanto a empresa não está entregando devido a pendências financeiras.	2000
16	162	HIDROCORTISONA 100MG INJ.	Medicamento padronizado para atendimento assistencial. Tem registro de preço e ordem de compra com o fornecedor INOVAMED, entretanto a empresa não está entregando devido a pendências financeiras.	2000

8. DA FISCALIZAÇÃO

O objeto deste Edital será supervisionado pelos Fiscais do Contrato designados pela Contratante, em suas ausências, por seus substitutos em conformidade ao artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento à empresa contratada será efetuado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas em uma única parcela, ocorrendo em até 30 (trinta) dias ininterruptos após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal e avaliação completa e total do objeto por Comissão de Recebimento devidamente designada pela Contratante. A nota fiscal deverá ser emitida com o mesmo CNPJ constante na Autorização de Fornecimento (Ordem de Compra);
- 9.2. O pagamento será efetuado diretamente pelo Setor Financeiro à empresa contratada, através de depósito bancário, creditado na conta corrente da empresa, expressamente vedada a realização do pagamento através de cobrança bancária como também a emissão de títulos de crédito, sob pena das sanções previstas na legislação e indenização pelos danos decorrentes;
- 9.3. Do pagamento realizado serão retidos os valores porventura devidos em razão de multas aplicadas à empresa contratada, mediante processo administrativo, amparado no direito de ampla defesa;

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS

Fundação de Saúde Sapucaia do Sul CNPJ: 13.183.513/0001-27 Rua Alegrete, 145

Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020 Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas deste processo de licitação serão adimplidas por fundo próprio da Fundação

Hospitalar Getúlio Vargas, através de rubrica orçamentária a ser definida pelo setor de

Orçamento e Controle durante o transcurso do processo de dispensa de licitação.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por

lote e que atendam as especificações técnicas solicitadas.

12. DA ESTIMATIVA DE CUSTOS

A determinação do valor estimado para aquisição emergencial será efetuada pela unidade

requisitante, devido as dificuldades de pessoal, técnico-operacionais e de sistemas, sendo realizada a estimativa em fase prévia pelo setor de licitação, que realizará análise de mercado

e demais procedimentos necessários para a estipulação do valor adequado, conforme as

normativas legais vigentes.

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE TR E FISCAIS

Ratificamos a necessidade de dispensa de licitação com base nos fundamentos legais

previstos no artigo 75, da lei 14.333/2021.

Responsável pela Elaboração do TR e Fiscal:

Maurício Barancelli Schwedersky

Farmacêutico

Responsável de Estoque Mat. Med.

Nathiele Boeno Patrício Luiz

Farmacêutica

Responsável Técnica

Gestor(a) do Contrato:

Nathiele Boeno Patrício Luiz

Farmacêutica

Responsável Técnica